



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0015/2016 de 01 / 08 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.361,99 (duzentos e oito mil , trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2049 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE			
10.301.1002.2049.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525,00
10.301.1002.2049.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS		11.531,26
10.301.1002.2049.3390140000.002	DIARIA-CIVIL		1.920,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO		66.568,73
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		26.045,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		37.970,49
	Valor Total da Ação (2049) R\$		166.560,48
2052 MANUT. DA FOLHA DO FMS-REC.PSF			
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.245,00
	Valor Total da Ação (2052) R\$		20.245,00
2053 MANUT.DA FOLHA DO FMS-REC.PACS			
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.678,10
10.301.1002.2053.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS		2.349,18
	Valor Total da Ação (2053) R\$		13.027,28
2054 MANUT.DA FOLHA DO FMS-REC.PEVA			
10.301.1002.2054.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		473,60
	Valor Total da Ação (2054) R\$		473,60
2056 MANUT.DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS			
10.301.1002.2056.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.400,00
10.301.1002.2056.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS		1.411,23
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO		1.244,40
	Valor Total da Ação (2056) R\$		8.055,63
	Valor Total do Órgão (02090) R\$		208.361,99
	Valor Total R\$		208.361,99

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 208.361,99 (duzentos e oito mil , trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1071 CONST.DE ESGOT.SANITARIO E SANEAMENTO AGUA			
10.301.1002.1071.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00
	Valor Total da Ação (1071) R\$		200.000,00
2056 MANUT.DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS			
10.301.1002.2056.3390480000.014	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS		8.361,99
	Valor Total da Ação (2056) R\$		8.361,99
	Valor Total do Órgão (02090) R\$		208.361,99
	Valor Total R\$		208.361,99



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SANTO ANDRE 01 / 08 / 2016

Silvana Fernandes Marinho

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL